

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

TIPO DO PROJETO

() Ensino	(x) Desenvolvimento Institucional
() Pesquisa	() Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico
() Extensão	() Fomento à Inovação

ANEXO 1 – DADOS CADASTRAIS

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (Partícipe 1)							
(não alterar)							
1.1. Órgão/entidade proponente:	1.1. Órgão/entidade proponente: 1.2. CNPJ:						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO C	ARIRI				18.621.8	325/0001-99	
1.3. Endereço:							
Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N E	Bairro Cidade Ur	niversitária, J	uazeiro	o do Norte			
1.4. Município:	1.5.	Estado:	1.6. CI	EP:	1.7. Esfe	ra Administrativa:	
Juazeiro do Norte	CE		63.048	3-080	Autarquia	uia Pública Federal	
1.8. Contatos com DDD:				1.9. E-mail:			
(88) 3221-9200				gabinete@ufca.edu.br			
1.10. Nº da Unidade Gestora:			1.1	11. Gestão (número):			
158719			26	449			
1.12. Nome do Responsável:					1.13. (CPF:	
Silvério de Paiva Freitas Júnior ***.00			***.06	7.25*-**			
1.14. Cargo:	1.15 Função:	1.16 Ato d	e nome	eação:		1.17. Matrícula SIAPE:	
Professor Magistério Superior	Reitor	Decreto Pr	Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U			1772643	
		em 02/06/2	2023, E	Edição: 105 Seção: 2 Página: 1			

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO					
1.18. Nome do Coordenador do Projeto:				1.19. CPF:	
Ives Romero Tavares do Nascimento				***.960.24*-**	
1.20. Unidade de Lotação:			1.21. M	atrícula SIAPE:	
Centro de Ciências Sociais Aplicadas			1053060)	
1.22. E-mail Institucional:	1.23. Telefone Fixo:	1.24	4. Telefon	e Celular:	
<u>ives.tavares@ufca.edu.br</u>					

	EVECA VE EVENT A D. E. CLUDA ENVENTA				
FISCAIS TITULAR E SUPLENTE*					
	(Deverá ser preenchido pela DIARI)				
1.25. Nome do Fiscal do Convênio/Contrato:			1.26	6. CPF:	
Francisco de Assis Nogueira			***	460.66*-**	
1.27. Unidade de Lotação:			1.28	Matrícula SIAPE:	
Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucio	nais – CARI/DIARI		1758	3801	
1.29. E-mail:	1.30. Telefone Fixo com DDD: 1.31 Telefone Celular:			elular:	
assis.nogueira@ufca.edu.br	3221-9273	****	*		
1.32. Nome do Fiscal Suplente do Convênio/Contrato:				1.33. CPF:	
Cícero Joaquim Pereira Macêdo				***.614.78*-**	
1.34. Unidade de Lotação:			1.35. Matr	rícula SIAPE:	
Central de Estágios – CE/DIARI			1146017		
1.36. E-mail:	1.37. Telefone Fixo:	1.38.	Telefone (Celular:	
cicero.joaquim@ufca.edu.br	(88) 3221.9376	****	**		

^{*}Fiscal titular e suplente alterados pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 65, de 23 de fevereiro de 2024

2. OUTROS PARTÍCIPES

		PARTÍCIPE	2				
	(Caso seja	dados da Fundação de A	poio, deixar	em br	ranco)		
2.1. Tipo: () Público (X) Privado							
2.2. Nome/Razão Social:			2.3. CNP.	J/CPI	·		2.4. Esfera Administrativa:
Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, En	sino e Fomento a	Pesquisas	08.918.42	1/000	1-08		Privada sem fins lucrativos
2.5. Endereço:						:	2.6. CEP:
Universidade Federal do Ceará - Centro de T	ecnologia - Cam	pus do Pici - Bloco 710 -	- Sala B - Pio	ci,			60440-900
2.7. Município:	2.8. UF:	2.9. Telefone Fixo co	m DDD:		2.10. Fax	X	
Fortaleza	CE	(85) 3217-1282			*****	*	
2.11. Nome do Representante Legal:						2.12.	CPF:
Tomaz Nunes Cavalcante Neto						***.12	25.02*-**
2.13. RG/Órgão Expedidor/Emissão:				2.14	Cargo:		
02919625SIAPE/CE				Dire	etor Preside	ente	

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.2.1 Título do Projeto	1.2 Período de Execução		
2ª Turma do Curso de Doutoramento em Administração Pública (DAP)	1.2.1 Início: 21 dezembro de 2022	1.2.2 Término: 08 de dezembro de 2026	

1.3 Identificação do Objeto:

Este projeto tem como fim determinado a realização de um curso de pós-graduação no nível de um Doutoramento em Administração Pública (DAP) para servidores efetivos da Receita Federal do Brasil (RFB) como fruto da parceria institucional entre a Universidade Federal do Cariri (Brasil), o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP/Ulisboa) (Portugal) e a Receita Federal do Brasil (RFB). O Doutoramento em Administração Pública (DAP) reflete a tradição centenária do Instituto Superior de Ciência Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP/ULisboa) no tema e visa desenvolver competências de investigação e de análise crítica que potenciem as capacidades dos doutorandos para a realização de trabalho de investigação independente, assim como a sua aptidão para a reflexão, tomada de decisão e intervenção no plano da governação. Este doutoramento tem demonstrado uma elevada e sustentada preparação em nível nacional e internacional, com particular ênfase para o espaço lusófono.

1.4 Objetivos Geral e específicos:

Objetivo geral:

Realizar uma turma de Doutoramento em Administração Pública para servidores efetivos da Receita Federal do Brasil (RFB). Objetivos específicos:

- Consolidar o conhecimento científico em Ciência da Administração e Políticas Públicas;
- Prover formação avançada de excelência orientada para a aquisição de conhecimentos que potenciem a eficácia e eficiência na ação pública;
- Reforçar as capacidades teóricas, analíticas e metodológicas avançadas como suporte ao desempenho de atividades de governança e gestão na função pública;
- Desenvolver investigação em Administração e Políticas Públicas, mediante a inserção dos doutorandos em projetos do ISCSP, bem como em redes de investigação com instituições congêneres.

1.5 Justificativa do Projeto:

Justifica-se a realização deste projeto, em primeiro lugar, pelo fato de representar uma importante parceria internacional de desenvolvimento institucional para a Universidade Federal do Cariri, atestando sua capacidade técnica e administrativa para celebrar, junto ao ISCSP/Ulisboa, acordos internacionais de promoção de oportunidades de formação de pós-graduação no nível de um doutoramento acadêmico em Administração Pública.

Em segundo lugar, têm espaço as características do ISCSP ligadas à tradição de ensino, projetos e pesquisas em Administração Pública: o Instituto Superior de Ciência Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa é mais antiga escola de Portugal dedicada a esta área de estudos. O curso de Administração Pública da Universidade Federal do Cariri é considerado pelos órgãos de avaliação como o melhor do Nordeste e o décimo melhor do Brasil (Conceito

Enade/Ministério da Educação);

Em terceiro lugar, cabe comentários acerca do corpo docente especializado e altamente qualificado: além da excelência do corpo docente do ISCSP/ULisboa, os professores da UFCA participarão nas disciplinas quando ministradas no Brasil, no acompanhamento das avaliações e na coorientação das dissertações;

Em quarto lugar, pela oportunidade de se consolidar uma parceria institucional nacional e internacional entre as instituições UFCA, RFB e o ISCSP/ULisboa a fim de se promover capacitação e ensino aos seus funcionários da RFB e a criação de um Centro de Estudos e Pesquisas sobre Administração Pública, Fiscalidade e Aduaneira que possibilite ensino, pesquisa e extensão relacionados aos países lusófonos.

Por fim, cumpre comentar a pertinência de um curso internacionalizado com integração Brasil-Portugal: A oportunidade de se integrar no ambiente acadêmico de uma instituição de ensino da União Europeia e ter parte dos estudos no Brasil.

1.6 Resultados Esperados (descrever sucintamente):

São esperados dois resultados:

- a) Uma turma de 10 alunos Doutores em Administração Pública, formados pelo ISCSP/ULisboa em parceria com a UFCA;
- b) Uma parceria internacional consolidada entre a UFCA e o ISCSP/ULisboa.
- c) Uma parceria institucional nacional e internacional consolidada entre a UFCA, a RFB e o ISCSP/ULisboa.

1.7 Valor Total: R\$ 1.040.077,94 (Um milhão, Quarenta Mil, Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

^{*}Prazo de execução modificado pelo primeiro termo aditivo para ajustar a vigência do Contrato 18/2022 com a vigência do TED firmado entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Receita Federal do Brasil – RFB e também para atender as necessidades do projeto.

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. (EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

1.1 Meta	1.2 Etapa/Fase	1.3 Especificação	1.4 Indicad	or Físico	1.5 Períod	lo de Execução
	•		1.4.1 Unid. Medida	1.4.2 Qtde	1.5.1 Início	1.5.2 Término
Atividades de coordenação	Atividade perene	Atividades inerentes à Coordenação	-	-	Dezembro de 2022	Dezembro de 2026
Divulgação de peças de seleção dos alunos do DAP	Fase de seleção dos alunos	Atividade de responsabilidade da RFB	-	-	Dezembro de 2022	Dezembro de 2022
3. Processo seletivo (da abertura das inscrições à divulgação da lista final)	Fase de seleção dos alunos	Atividade de responsabilidade da RFB	01 aluno(a) selecionado(a)	10 alunos(as) selecionados(as)	Dezembro de 2022	Dezembro de 2022
4. Matrícula dos candidatos aprovados	Matrícula dos candidatos aprovados	Atividade de responsabilidade do ISCSP	01 aluno(a) matriculado(a)	10 alunos(as) matriculados(as)	Dezembro de 2022	Janeiro de 2023
5. Ofertas das aulas modulares (concentradas)	Ano I do DAP	Durante o Ano I do Doutoramento, os alunos da RFB cumprirão os créditos obrigatórios em Lisboa/Portugal nos meses de janeiro e julho de 2022	01 disciplina cumprida	06 disciplinas cumpridas (03 em cada encontro)	Janeiro de 2023	Julho de 2023
6. Orientação de teses	Anos II e III do DAP Orientação das teses de doutoramento	Nesta etapa, os professores do ISCSP orientarão e os professores da UFCA coorientarão os alunos da RFB durante os anos II e III do projeto	-	-	Janeiro de 2024	Dezembro de 2026
7. Bancas de qualificação de tese	Anos II e III do DAP Realização das bancas de qualificação dos projetos de tese	Nesta etapa, os alunos da RFB realizarão a qualificação de seus projetos de tese	01 projeto de tese qualificado	10 projetos de tese qualificados	Julho de 2023	Junho de 2024
8. Defesas de teses	Anos II e III do DAP Realização das bancas de defesa de tese	Nesta etapa, os alunos da RFB realizarão a defesa de suas teses	01 tese defendida	10 teses defendidas	Janeiro de 2025	Dezembro de 2026
9. Finalização das atividades de coordenação	Anos II e III do DAP Atividade perene	Atividades inerentes à Coordenação	Preparação do Relatório Final	01	Dezembro de 2022	Dezembro de 2026

^{*}Cronograma de execução modificado pelo primeiro termo aditivo para ajustar a vigência do Contrato 18/2022 com a vigência do TED firmado entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Receita Federal do Brasil – RFB e também para atender as necessidades do projeto.

ANEXO 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

1. PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA F	ÍSICA			
Coordenação	Semestre	6	9.500,00	57.000,00
Coordenação Adjunta	Semestre	6	4.750,00	28.500,00
Orientações	Unid.	10	5.100,00	51.000,00
Apoio à Coordenação (Secretária[o])	Semestre	6	3.300,00	19.800,00
Subtotal				156.300,00
Encargos (INSS PATRONAL)				31.260,00
Total				187.560,00
TOTAL 1				187.560,00
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	JURIDICA	,		
Serviço ao ISCP	Unid.	1	693.965,40	693.965,40
TOTAL 2				693.965,40
3. MATERIAL DE CONSUMO				
Material de escritório	Unid.	4	500,00	2.000,00
Material de informática	Unid.	4	500,00	2.000,00
TOTAL 3				4.000,00
4. OUTRAS DESPESAS				
4.1 PASSAGENS				
Passagem internacional (Juazeiro do Norte/Lisboa/Juazeiro do Norte)	Unid.	4	8.000,00	32.000,00
Total				32.000,00
4.2 ADIANTAMENTO DE VIAGENS				
Adiantamento de viagens internacionais	Unid.	28	1.000,00	28.000,00
Total				28.000,00
TOTAL 4				60.000,00
SUBTOTAL (ITENS 1 A 4)				945.525,40
5. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	STRATIVA	S		
Despesas Operacionais e Administrativas				94.552,54
TOTAL 5				94.552,54
DESPESAS TOTAL				1.040.077,94

ANEXO 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. VALORES (em R\$)

META	PERÍODO
Desembolso 01 Realizar Desembolso 01 para a execução das atividades propostas pelo projeto (coordenação, coordenação adjunta, secretaria, aquisição de passagens e diárias, compra de equipamentos e outras despesas previstas.).	Dezembro/2022 - R\$ 346.692,65
Desembolso 02 Realizar Desembolso 02 para a execução das atividades propostas pelo projeto (coordenação, coordenação adjunta, secretaria, aquisição de passagens e diárias, compra de equipamentos e outras despesas previstas.).	Julho/2023 - R\$ 346.692,65
Desembolso 03 Realizar Desembolso 03 para a execução das atividades propostas pelo projeto (coordenação, coordenação adjunta, secretaria, aquisição de passagens e diárias, compra de equipamentos e outras despesas previstas.).	Janeiro/2024 - R\$ 346.692,64

ANEXO 6 – EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

1. RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (Art. 6°, § 1°, incisos III e IV c/c § 3° do Decreto n° 7.423/2010)

ITEM	NOME	CPF	SIAPE	CARGO	VINCULAÇÃO	ENDEREÇO	СЕР
1	Ives Romero Tavares do Nascimento	003.960.243-51	1053060	Professor do Magistério Superior	UFCA	Rua Águas Claras, 695, bairro Cidade Kariris	63094-486
2	Jeová Torres Silva Junior	525.813.063-00	1466058	Professor do Magistério Superior	UFCA	1 Rue Scheurer Kestner, 1er Étage, Poitiers, França	86000
3	Lúcia Maria de Araújo	308.032.413-72	-	Apoio Administrativo	Colaboradora externa	Rua Basilio Vidal, 247, bairro Mirandão	63.125-080
4	Rebeca da Rocha Grangeiro	640.862.833-87	1639946	Professora do Magistério Superior	UFCA	1 Rue Scheurer Kestner, 1er Étage, Poitiers, França	86000
5	Milton Jarbas Rodrigues	889.201.353-04	1325818	Professor do Magistério Superior	UFCA	Rua Levy Pedrosa, 216, bairro Planalto	63.047-190
6	Mateus Ferreira	033.247.303-17	1207062	Professor do Magistério Superior	UFCA	Rua Porteiras, 285, bairro Bulandeira	63180-000
7	Francisco Raniere Moreira da Silva	021.913.373-50	1080200	Professor do Magistério Superior	UFCA	Rua Antônio Tadeu de Almeida Pinheiro, 303, bairro São José	63024-665
8	Diego Coelho do Nascimento	026.862.933-14	1019549	Professor do Magistério Superior	UFCA	Av. Paizinho Sábia, 151, bairro Tiradentes	63049-165
9	Elias Pereira Lopes Junior	925.555.941-91	1359945	Professor do Magistério Superior	UFCA	Rua Jacinto Silva, bairro Cidade Kariris	63094-500
10	Alexandre Araújo Cavalcante Soares	762.383.933-00	1676693	Professor do Magistério Superior	UFCA	Rua São Francisco, 797, apto 101, bairro São Miguel	63010-215
11	Waléria Maria de Menezes Morais Alencar	801.126.333-15	1340331	Professora do Magistério Superior	UFCA	Av. José Cardoso Alcântara 55, Quadra c4 Lote 1, bairro Cidade Universitária	63048-245
12	Ricardo Luiz Lange Ness	389.377.357-68	1548731	Professor do Magistério Superior	UFCA	Rua Alderico de Paula Damasceno, 229, bairro Lameiro	63112-092

(CONTINUIDADE)

ITEM	E-MAIL INSTITUCIONAL	MUNIC/UF	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROJETO	HORÁRIA DE TRABALHO NO PROJETO	
1	ives.tavares@ufca.edu.br	Barbalha/CE	Coordenador	04 hs SEMANAIS	R\$ 57.000,00	Transf bancária

Plano de Trabalho Simplificado

	Plano de Trabalho Simplificado									
2	jeova.torres@ufca.edu.br	Poitiers, França	Coordenador Adjunto	04 hs SEMANAIS	R\$ 28.500,00	Transf bancária				
3	lucia.araujo@ufca.edu.br	Crato/CE	Secretária (apoio à coordenação)	04 hs SEMANAIS	R\$ 19.800,00	Transf bancária				
4	rebeca.grangeiro@ufca.edu.br	Poitiers, França	Coorientação de tese	04 hs SEMANAIS	R\$ 5.100,00	Transf bancária				
5	milton.rodrigues@ufca.edu.br	Juazeiro do Norte/CE	Coorientação de tese	04 hs SEMANAIS	R\$ 5.100,00	Transf bancária				
6	mateus.ferreira@ufca.edu.br	Barbalha/CE	Coorientação de tese	04 hs SEMANAIS	R\$ 5.100,00	Transf bancária				
7	raniere.moreira@ufca.edu.br	Juazeiro do Norte/CE	Coorientação de tese	04 hs SEMANAIS	R\$ 5.100,00	Transf bancária				
8	diego.coelho@ufca.edu.br	Juazeiro do Norte/CE	Coorientação de tese	04 hs SEMANAIS	R\$ 5.100,00	Transf bancária				
9	elias.junior@ufca.edu.br	Barbalha/CE	Coorientação de tese	04 hs SEMANAIS	R\$ 5.100,00	Transf bancária				
10	alexandre.soares@ufca.edu.br	Juazeiro do Norte/CE	Coorientação de tese	04 hs SEMANAIS	R\$ 5.100,00	Transf bancária				
11	waleria.menezes@ufca.edu.br	Juazeiro do Norte/CE	Coorientação de tese	04 hs SEMANAIS	R\$ 5.100,00	Transf bancária				
12	ricardo.ness@ufca.edu.br	Crato/CE	Articulação Institucional	-	Sem remuneração	Sem remuneração				

DECRETO № 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

- "Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.
- § 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos: I objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;
- II os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994;
- III os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e
- IV pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.
- § 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.
- § 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico- administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.
- § 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.
- § 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.
- § 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.
- § 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.
- § 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a <u>Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.</u>
- \S 9° A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o \S 1° deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos $\S\S$ 3°, 4°, 5° e 6°.
- § 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.
- § 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010.
- § 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.
- § 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte/CE, data da assinatura do segundo termo aditivo.

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Reitor da UFCA

TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO Diretor Presidente Fundação ASTEF

IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO Coordenador do Projeto